



MUNICÍPIO DE ITABIRINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirinha - Estado de Minas Gerais. Às 18h00min (dezoito horas) do dia 1º (primeiro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Na Sala de Reuniões situada à Av. JK, 39 (trinta e nove), nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do vereador Gilvan Neres de Souza. Conferido o livro de presença e havendo “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos dizendo: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Itabirinha, iniciamos os nossos trabalhos”. Em seguida, o vereador Guilherme Patrício da Costa, fez a leitura Bíblica no livro de Provérbios, capítulo 17 (dezessete). 1ª PARTE - I. Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior. Ata já aprovada em reunião anterior. II - Leitura do Expediente do dia: **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 006/2024:** “Modifica o texto do art. 14, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 007/2024:** “Modifica o texto do art. 19, § 2º, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 008/2024:** “Modifica o texto do art. 21, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 009/2024:** “Modifica o texto do art. 22, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 010/2024:** “Modifica o texto do art. 23, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 011/2024:** “Modifica o texto do art. 24, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 012/2024:** “Modifica o texto do art. 47, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 013/2024:** “Modifica o texto do art. 50, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício



R. Juscelino Kubitschek, nº 13 - Centro - CEP 35.280-000 - Itabirinha - MG - Contato: (33) 3247-1244 - Email: contato@camaraitabirinha.mg.gov.br - CNPJ nº 21.297.692/0001-51





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE EMENDA ADITIVA 001/2024**: “Acrescenta o § parágrafo único ao artigo 29, do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **EMENDA SUPRESSIVA 004/2024**: “Suprime o artigo 33 do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **EMENDA SUPRESSIVA 005/2024**: “Suprime os § 1º e 2º do artigo 38 do Projeto de Lei 009/2024 que: “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências”; **PROJETO DE LEI 009/2024**: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências; **PROJETO DE LEI 015/2024**: “Dispõe sobre a utilização de veículos Oficiais pela Administração Pública Municipal e suas Autarquias”. 2ª Parte. I - Discussão e votação das proposições. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 006/2024**. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 006/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 007/2024**. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 007/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 008/2024**. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 008/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 009/2024**. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 009/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 010/2024**. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 010/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE**

Documento assinado digitalmente por Geronil Batista Fernandes, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes, Wilson Martins dos Reis, Guilherme Patrício da Costa, Jose Nora Alves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCUJA-GVM2A-FTYDL-DXNLM-VCFN8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA 011/2024. PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 011/2024 aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 012/2024. PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 012/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 013/2024. PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 013/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **PROJETO DE EMENDA ADITIVA 001/2024. PROJETO DE EMENDA ADITIVA 001/2024** aprovada por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **EMENDA SUPRESSIVA 004/2024. EMENDA SUPRESSIVA 004/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. **EMENDA SUPRESSIVA 005/2024. EMENDA SUPRESSIVA 005/2024** aprovada por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. O vereador Antônio Carvalho solicitou que fosse registrado em ata que as emendas suprimiam a autorização do Poder Executivo de firmar convênio com outras esferas de Governo e instituições de ensino, no ensino técnico e superior, com a finalidade de gerar mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho e a autorização para o executivo de instituir através de Decreto, campanha de estímulo de pagamento de tributos através de Sistema de Sorteio de Prêmios, para os contribuintes do IPTU e aquisição de bens destinados a doação através de sorteio ou campanha de incentivo fiscal. **PROJETO DE LEI 009/2024. PROJETO DE LEI 009/2024** aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI 015/2024. PROJETO DE LEI 015/2024** aprovado por cinco votos favoráveis sendo dos vereadores: Geraldo de Souza

Documento assinado digitalmente por Geronil Batista Fernandes, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes, Wilson Martins dos Reis, Guilherme Patrício da Costa, Jose Nora Alves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCUJA-GVM2A-FTYDL-DXNLM-VCFN8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa e José Nora Alves, e quatro votos contrários sendo dos vereadores: Antônio Carvalho de Oliveira, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. O presidente suspendeu a reunião por alguns minutos para a conclusão da ata da reunião. Reiniciada a reunião a ata foi lida e aprovada sem observações. Chamada final: Antônio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes, Geronil Batista Fernandes, Gilvan Neres de Souza, Guilherme Patrício da Costa, José Alves Marcos, Milton Alexandre, Odeth Tanus Bacelar e Wilson Martins dos Reis. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres colegas e demais. Eu primeiro secretário, que lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo presidente, vice-presidente e eu primeiro secretário que a escrevi. -----

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

Geraldo de Souza Lopes
Vice-Presidente

Jose Nora Alves
1º Secretário(a)

Guilherme Patrício da Costa
2º Secretário(a)

Antonio Carvalho de Oliveira
Vereador(a)

Geronil Batista Fernandes
Vereador(a)

Milton Alexandre
Vereador(a)

Odeth Tanus Bacelar
Vereador(a)

Wilson Martins dos Reis
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Geronil Batista Fernandes, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes, Guilherme Patrício da Costa, Jose Nora Alves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCUJ4-GVM2A-FTYDL-DXNLM-VCFN8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITABIRINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 01 de julho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/07/2024 18:21:38

Hash Interno: 5kgyvqu82pxfxe4js7lo4xwld3kesw4pwlsslcpk



Chave de Verificação

RCUJ4-GVM2A-FTYDL-DXNLM-VCFN8

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
485.***.***-91	Geronil Batista Fernandes	Assinado em 01/07/2024 19:38
831.***.***-72	Antonio Carvalho de Oliveira	Assinado em 01/07/2024 19:38
668.***.***-53	Geraldo de Souza Lopes	Assinado em 01/07/2024 19:38
088.***.***-06	Wilson Martins dos Reis	Assinado em 01/07/2024 19:38
498.***.***-15	Guilherme Patrício da Costa	Assinado em 01/07/2024 19:38
618.***.***-34	Jose Nora Alves	Assinado em 01/07/2024 19:38
649.***.***-20	Milton Alexandre	Assinado em 01/07/2024 19:39
997.***.***-04	Odeth Tanus Bacelar	Assinado em 01/07/2024 19:38

Documento assinado digitalmente por Geronil Batista Fernandes, Antonio Carvalho de Oliveira, Geraldo de Souza Lopes, Wilson Martins dos Reis, Guilherme Patrício da Costa, Jose Nora Alves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraitabirinha.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCUJ4-GVM2A-FTYDL-DXNLM-VCFN8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

